



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA - SP
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eduardo Roberto Daher, nº 47 – Centro – Juquitiba – SP - Fone: (11) 4681-4128 - 4681-4551
E-Mail: sec.educacao@juquitiba.sp.gov.br / Site: www.juquitiba.sp.gov.br

PARECER nº 01/2024

DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral e Educação Integral análise da Legislação Federal

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Juquitiba — São Paulo

O Conselho Municipal de Educação de Juquitiba, São Paulo reunido em reunião ordinária às 15 horas do dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, na presença de todos os Conselheiros e por convocação da Secretaria Municipal de Educação analisou a Lei Federal no 14.640/23 e a Portaria MEC no 1.495/23 e a Meta 06 do Plano Nacional de Educação - Oferecer "educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica." Expede o seguinte parecer:

Primeiro: Análise da Lei Municipal, para atender esta Meta do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 1.905/2014;

Segundo: Realização da pactuação das matrículas dos alunos para 2024 pactuadas no SIMEC - PAR 04 até 15 de outubro de 2023;

Terceiro: Após a discussão este Conselho aprova por unanimidade a Política de Educação de Tempo Integral na Rede Municipal de Educação de Juquitiba;

Quarto: Os alunos pactuados pelo Ministério da Educação são em número de 64 e o atendimento será na Educação Infantil, os outros serão atendidos progressivamente;

Este Conselho aprova na íntegra as medidas tomadas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Juquitiba.

Juquitiba, 19 de março de 2024.

As Assinaturas dos membros presentes constam no Documento Original.